



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº 189
PROCESSO 2021 0009/2021
MODALIDADE P/E
VISTO
ARRECAÇÃO

ALVARÁ 2021

LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARA:
0253/2021

VALIDADE:
31/12/2021

INSCRIÇÃO CMC:
289-2018

Razão Social: MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI
Nome fantasia: MOTORMAQ EMPREENDIMENTO
CNPJ: 28.984.919/0001-86

Porte:

Data: 01/11/2017

Endereço: AV. GETULIO VARGAS, Nº 83
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA

Bairro: CENTRO
CEP: 65.550-000

Atividade Principal: 47.44-0-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Atividade de Cad:

33.14-7-13 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
38.11-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
43.21-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.99-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
45.30-7-05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR
45.41-2-05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
46.19-2-00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
47.42-3-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Horário de Funcionamento: Das 08:00Hrs às 12:00Hrs e das 14:00Hrs às 18Hrs

Restrição: NÃO HÁ.

São Bernardo - MA, 11 de fevereiro de 2020.

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
coordenador de Tributos - PMSB
Portaria nº 231/2017



“MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO”

PM - FOLHA Nº	390
PROCESSO	2021 0009/2014
MODALIDADE	P/E
LISTO	+

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI**

THAIS SILVA DE LIMA, brasileira, solteira, Natural de Parauapebas -PA, nascida em 05/10/1988, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 984.207.552-49, Rg nº 5480622 SSP-PA, CNH nº 05862223088 DENTRA-PA, expedida em 13/08/2014, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 37 Bairro Cidade Nova, CEP: 65550-000, São Bernardo - MA, resolve, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras prevista para a sociedade limitada.

Cláusula Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial **MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI** e terá sede na Avenida Getulio Vargas, nº 83 A, centro, CEP:65550-000, São Bernardo - MA, podendo a qualquer tempo, a critério do(a) titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente do país. (Art.980-A, CC/2002)

Paragrafo único. A responsabilidade do(a) titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Cláusula Terceira: O objeto principal será: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral. Com as demais atividades secundárias seguintes; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4399-1/01 Administração de obras; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado peças e acessórios; 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. (Art.997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pela titular THAIS SILVA DE LIMA com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



Cartório Renôvez
RABUNDO NOVA GERAÇÃO, S. C. EIRELI
RUA SÃO VICENTE, 1100 - 4º ANDAR, SÃO VICENTE, MANGABEIRA, TEL. (98) 3243-3276
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE DOU FE
SÃO BERNARDO, 18/02/2017 16:40:08
SELO AUTENTICO 2880189121KLO003PI08

Ricardo Almeida Costa - Escrivão Autenticado
E-mail: R154.03912.H050FALEP@S061811AM-PA 050111KC:RS0133 S005:RS01001 Total: R\$15,7

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:11 SOB Nº 21600062748.
PROTOCOLO: 171223209 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255631. NIRE: 21600062748.
MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 391
 PROCESSO 2021/0009/2021
 MODALIDADE P/E
 VISTO

Cláusula Sexta: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico, cabendo a empresaria os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Oitava: A Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: A titular declara sob penas de lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Fica eleito o foro de São Bernardo-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Bernardo -MA; 13 de Outubro de 2017

Thais Silva de Lima
 THAIS SILVA DE LIMA
 Titular

CARTÓRIO RANOVAZ
 RAMUNDO MONATO VAZ - TABELIÃO
 Rua Vicente, 69A - Centro - São Bernardo - MA - CEP: 65550-000
 Fone: (98) 3477-1216 - E-mail: ranovaz75@hotmail.com
 Rua Vitor dos Santos, 100 - São Bernardo - MA - CEP: 65550-000
 Fone: (98) 3477-1216 - E-mail: ranovaz75@hotmail.com

RECONHECIMENTO
 de *Thais Silva de Lima*
 com Autêntica () Semelhante Doc. 16.
 São Bernardo 30/10/2017
RIGARDO ALMEIDA COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Certório Ranovaz
 RAMUNDO MONATO VAZ - TABELIÃO
 RUA SÃO VICENTE, CENTRO, Nº 69A, SÃO BERNARDO, MARANHÃO, TEL. (98) 3474 1016

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOVAS EM TBT DA VERDADE DOU FE
 São Bernardo/MA, 18/02/2021 15:40:08
 SELO AUTENTO 228031DCINQKDBASJCG84

Ricardo Almeida Costa - Escrevente Autorizado
 E-mail: R5.4.D.F.1.2.R5.0.0.1.ADEP:R5.0.101EMP:R5.0.1018:KRC:R5.0.1.1:Selq:R5.0.00>Total:R5.5.12

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:11 SOB Nº 21600062748.
 PROTOCOLO: 171223209 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704255631. NIRE: 21600062748.
 MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br